



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 231/2009 – São Paulo, sexta-feira, 18 de dezembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5911, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA compensação nos dias 15 a 17/12/2009.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 5912, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF compensação no dia 25/03/2010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 5913, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação no dia 30/06/2010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 5914, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação nos dias 07/01 e 04/08/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 5915, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANTONIO CARLOS CEDENHO compensação nos dias 05/05 e 08/10/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 5916, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA compensação no dia 11/02/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 9688, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação do candidato FELIPE LUCCAS ROSAS para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 9632, de 23 de outubro de 2009, disponibilizado dia 29 de outubro de 2009 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 200/2009, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 5.921, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 06310/09-SEGE, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS à servidora **SIMONE DE ALCÂNTARA SAVAZZONI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, a fim de concluir o curso de Mestrado na área de Direito das Relações Sociais, subárea Direito Penal, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, **no período de 05/02/2010 a 05/06/2010**, com a percepção da remuneração de seu cargo efetivo, a teor do artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA 5922, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 5901, de 30 de novembro de 2009, desta Presidência, que aprovou a escala de férias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2010, com os seguintes magistrados:

PERÍODO – Ano 2010	Desembargador Federal	TURMA
7 a 13 de janeiro	PEIXOTO JÚNIOR	5ª Turma
13 a 20 de janeiro	SALETTE NASCIMENTO	4ª Turma
20 a 27 de janeiro	NELSON BERNARDES	9ª Turma
27 de janeiro a 3 de fevereiro	MÁRCIO MORAES	3ª Turma
3 a 10 de fevereiro	Juiz Fed. Conv. LEONEL FERREIRA	9ª Turma
10 a 17 de fevereiro	NELTON DOS SANTOS	2ª Turma
17 a 24 de fevereiro	FABIO PRIETO	4ª Turma
24 de fevereiro a 3 de março	NEWTON DE LUCCA	8ª Turma
3 a 10 de março	Juíza Fed. Conv. NOEMI MARTINS	9ª Turma
10 a 17 de março	ANTONIO CEDENHO	7ª Turma
17 a 24 de março	CECILIA MELLO	2ª Turma
24 de março a 30 de março	ANNA MARIA PIMENTEL	10ª Turma
31 de março a 7 de abril	MARIANINA GALANTE	8ª Turma
7 a 14 de abril	RAMZA TARTUCE	5ª Turma
14 a 20 de abril	HENRIQUE HERKENHOFF	2ª Turma
21 a 28 de abril	Juiz Fed. Conv. RICARDO CHINA	1ª Turma
28 de abril a 5 de maio	COTRIM GUIMARÃES	2ª Turma
5 a 12 de maio	LUIZ STEFANINI	5ª Turma
12 a 19 de maio	ANDRE NEKATSCHALOW	5ª Turma
19 a 26 de maio	REGINA COSTA	6ª Turma
26 de maio a 2 de junho	VERA JUCOVSKY	8ª Turma
2 a 9 de junho	EVA REGINA	7ª Turma
9 a 16 de junho	LAZARANO NETO	6ª Turma
16 a 23 de junho	JOHONSON DI SALVO	1ª Turma
23 a 30 de junho	MARISA SANTOS	9ª Turma
30 de junho a 7 de julho	ALDA BASTO	4ª Turma
7 a 14 de julho	BAPTISTA PEREIRA	10ª Turma
14 a 21 de julho	LEIDE POLO	7ª Turma

21 a 28 de julho	SALETTE NASCIMENTO	4ª Turma
28 de julho a 4 de agosto	RAMZA TARTUCE	5ª Turma
4 a 10 de agosto	CONSUELO YOSHIDA	6ª Turma
11 a 18 de agosto	CARLOS MUTA	3ª Turma
18 a 25 de agosto	NERY JUNIOR	3ª Turma
25 de agosto a 1º de setembro	MAIRAN MAIA	6ª Turma
1º a 8 de setembro	THEREZINHA CAZERTA	8ª Turma
8 a 15 de setembro	CECÍLIA MARCONDES	3ª Turma
15 a 22 de setembro	FABIO PRIETO	4ª Turma
22 a 29 de setembro	PEIXOTO JÚNIOR	5ª Turma
29 de setembro a 6 de outubro	NEWTON DE LUCCA	8ª Turma
6 a 13 de outubro	MARLI FERREIRA	nª Turma
13 a 20 de outubro	BAPTISTA PEREIRA	10ª Turma
20 a 27 de outubro	DIVA MALERBI	10ª Turma
27 de outubro a 3 de novembro	WALTER DO AMARAL	7ª Turma
3 a 10 de novembro	Juiz Fed. Convocado na vaga do Gabinete Anna Maria Pimentel	nª Turma
10 a 17 de novembro	SÉRGIO NASCIMENTO	10ª Turma
17 a 24 de novembro	Juíza Fed. Conv. NOEMI MARTINS	9ª Turma
24 de novembro a 1 de dezembro	Juiz Fed. Conv. RICARDO CHINA	1ª Turma
1 a 7 de dezembro	HENRIQUE HERKENHOFF	2ª Turma
8 a 15 de dezembro	Juiz Fed. Conv. LEONEL FERREIRA	9ª Turma
15 a 19 de dezembro	ANTONIO CEDENHO	7ª Turma

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Parágrafo Único. Pedidos de permuta com a concordância dos Gabinetes envolvidos devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50262/06-UMED – ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 09.12 a 10.12.2009;
- 00683/94-UMED – MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no dia 16.12.2009;
- 50512/02-UMED – ROGERIO DELGADO, no dia 15.12.2009;
- 50343/04-UMED – WESLEY DOS SANTOS, no dia 16.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50316/05-UMED – ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, no período de 16.12 a 18.12.2009;
- 01632/94-UMED – ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 11.11.2009 a 19.01.2010;
- 50078/05-UMED – SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no período de 08.12 a 19.12.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01889/94-UMED – ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 15.12 a 18.12.2009;
- 50080/07-UMED – ELIANE APARECIDA GUERRA, no dia 15.12.2009.

PORTARIA Nº 5923, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 12143/09-SEGE, resolve:

I – REVOGAR a cessão da servidora **MAJEL LOPES KFOURI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 5862, de 18/9/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 28/9/2009, Caderno Administrativo, páginas 05/06, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8112/90; e

II –REMOVER, a pedido, a referida servidora, com alteração de sede para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9698, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0251-CJF (14879/2009-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 11/11/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **LENITA DE ALMEIDA NÓBREGA CARVALHO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 14268/09-SEGE

Interessado: ROBERTO DE OLIVEIRA ROLEMBERG

Assunto: Redistribuição

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor. São Paulo, 08 de dezembro de 2009.” (a) Desembargadora Federal MARLI FERREIRA Presidente.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2759/09

Interessada: MM^a. Juíza Dr^a. KYU SOON LEE

Assunto: Compensação nos dias 07 a 11 de janeiro de 2010 com os dias trabalhados no Juizado.

“Defiro.

SP. 15/12/2009”

Processo n^o 3133/09

Interessado: MM. Juiz Dr. RENATO LUIS BENUCCI

Assunto: Compensação em virtude da atuação nas sessões de julgamento da Turma Recursal, nos termos da Resolução 374/09 – CJF 3^a Região.

“Defiro a compensação do dia 15/12/09 e indefiro a do dia 16/12/2009 por não preencher o requisito do parágrafo 2^o, do artigo 5^o, da Resolução n^o 374/2009.

S.P., 11/12/2009”

Processo n^o 3134/09

Interessada: MM^a. Juíza Dr^a. LEILA PAIVA MORISSON

Assunto: Compensação nos dias 09 e 11 de dezembro de 2009 com os dias trabalhados no Juizado.

“Defiro, excepcionalmente, o pedido.

SP. 15/12/2009”

Processo n^o 3135/09

Interessada: MM^a. Juíza Dr^a. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

Assunto: Compensação nos dias 08 a 12 de fevereiro de 2010 com os dias trabalhados no Juizado.

“Defiro.

S.P., 15/12/2009”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo n^o 3122/09

Interessada: MM^a. Juíza Dr^a. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO

Assunto: Licença-saúde dia 13/10/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 22 de outubro de 2009.”

Processo n^o 3123/09

Interessado: MM. Juiz Dr. CIRO BRANDANI FONSECA

Assunto: Licença-saúde dias 1 e 2/10/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 13 de outubro de 2009.”

Processo n^o 3128/09

Interessado: MM. Juiz Dr. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Assunto: Licença-saúde de 19 a 21/10/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 27/10/09”

Processo n^o 2813/09

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA

Assunto: Licença-saúde.

“Altero, em parte, o despacho datado de 26/10/09, para constar licença saúde no período de 13/8 a 10/9/09.

São Paulo, 06 de novembro de 2009.”

Processo n^o 3124/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI
Assunto: Licença-saúde de 13 a 17/10/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 22 de outubro de 2009.”

Processo nº 3129/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Licença-saúde de 28/9 a 4/10/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 27/10/09”

Processo nº 3130/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 25/9/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 05 de outubro de 2009.”

Processo nº 3125/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA
Assunto: Licença-saúde dias 21 e 22/7/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 22 de outubro de 2009.”

Processo nº 3126/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. RENATA ANDRADE LOTUFO
Assunto: Licença-saúde de 29/9 a 17/10/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 08 de outubro de 2009.”

Processo nº 3131/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON
Assunto: Licença-saúde de 21 a 23/10/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 27/10/09”

Processo nº 3132/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA
Assunto: Licença-saúde dia 23/9/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 05 de outubro de 2009.”

Processo nº 3127/09
Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR
Assunto: Licença-saúde de 23/10 a 21/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 22 de outubro de 2009.”

ATO Nº 10980, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0243-CJF (14372/09-SEGE), ad referendum, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 01/02/2010, o servidor **JESSÉ COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da 8ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 01/02/2010, o Bacharel em Direito, **NELSON GARCIA SALLA JUNIOR**, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

ATO Nº 10981, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0244-CJF (14373/09-SEGE), resolve:

I – EXONERAR, a partir de 11/11/2009, a servidora **LENITA DE ALMEIDA NÓBREGA CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 12ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

ATO Nº 10.935, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 10.902/09 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. CAIO MOYSÉS DE LIMA para responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 29/9 a 7/10/09.
- 10.916/09 para excluir o dia 19/10/09 da designação da MMª. Juíza Drª. TATIANA PATTARO PEREIRA para exercer funções de auxílio nas 1ª a 10ª Varas Criminais.
- 10.916/09 para excluir o dia 29/10/09 da designação da MMª. Juíza Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES para exercer funções de auxílio nas 1ª a 10ª Varas Criminais.

II - Designar as Meritíssimas Juízas abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem funções de auxílio nas 1ª a 10ª Varas Criminais:

- TATIANA PATTARO PEREIRA, no dia 29/10/09.

- FABIANA ALVES RODRIGUES, no dia 19/10/09.

III - Designar o MM. Juiz da 10ª Vara Criminal - SP, Dr. FERNANDO MARCELO MENDES para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 10ª Vara Criminal, no período de 13/10 a 18/12/09.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Tupã - SP, Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara de Tupã no período de 13/10/09 a 6/1/10.

V - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 7ª Vara no dia 13/10/09.

VI - Alterar o Ato 10.898/09 para excluir os dias 13 e 14/10/09 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para responder pela mesma Vara.

VII - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Eurico Zecchin Maiolino	3ª Cível	7/10/09	ausência COGE	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 10.893/09)
Edevaldo de Medeiros (c/prej. s/ônus)	4ª Pres. Prudente	13/10 a 18/11/09	convocação TRF	Claudio de Paula dos Santos
Gilson Pessotti	7ª Rib. Preto	8 a 12/10 e 14/10 a 31/12/09	convocação TRF	Roberto Modesto Jeuken
Valéria Cabas Franco (c/ prej. e c/ ônus)	1ª V. Gab. Sorocaba	13 a 30/10/09	Turma Recursal	Otávio Henrique Martins Port
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	2ª Campo Grande	13 e 14/10/09	Turma Recursal	Janete Lima Miguel Cabral

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.936, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimo Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente da Seção Judiciária de São Paulo:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Raecler Baldresca	5 a 7/9 e 8/10/09
Raecler Baldresca (c/prej.)	3, 4/9 e 9 a 17/10/09
Rodrigo Zacharias (c/prej. c/ônus)	29/9 a 2/10 e 5 a 7/10/09
Rodrigo Zacharias (s/ônus)	3 e 4/10/09

II - Alterar o Ato 10.909/09 para constar “sem prejuízo das atribuições e sem ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. RODRIGO ZACHARIAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente da Seção Judiciária de São Paulo, nos dias 12, 13, 14, 19, 20, 26 a 28/9/09.

III - Alterar o Ato 10.924/09 para excluir os dias 13, 14, 20, 21, 22 e 27/10/09 da designação do MM. Juiz da 3ª Marília - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para responder pela titularidade da 1ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luciana Jacó Braga	12ª V. Gab. JEF/SP	9 a 17/10/09	DFOR	Raecler Baldresca
Ricardo Uberto Rodrigues (s/ônus)	1ª Jaú	30/9 e 5/10/09	DFOR	Rodrigo Zacharias
Ricardo Uberto Rodrigues (c/prej. c/ônus)	1ª Jaú	29/9, 6 e 7/10/09	DFOR	Rodrigo Zacharias
Diogo Ricardo Goes Oliveira (s/ônus)	1ª Jaú	1 e 2/10/09	DFOR	Rodrigo Zacharias
Luiz Antonio Ribeiro Marins	1ª Marília	13, 14 e 20/10/09	convocação TRF	Alexandre Sormani
Fernando David Fonseca Gonçalves	1ª Marília	21, 22 e 27/10/09	convocação TRF	Alexandre Sormani

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 172, de 18/09/2009. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.
Tânia Maria Guido
Diretora

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 061/2009-RP, Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner preto para impressoras laser da marca HP - modelos 1300N e 4250N, originais do fabricante da impressora ou compatíveis (originais de fábrica), para o lote 02, adjudicado à empresa Lexos – Comércio de Informática Ltda. – ME, no valor unitário de R\$ 489,00. O lote 01 ainda está em andamento.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: INFRA-LABOR SERVICE LTDA - EPP. (CNPJ n.º 02.695.746/0001-92). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.016.13.2007. Data de assinatura: 14.12.2009. Vigência: a partir da assinatura. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: repactuação de preços nos períodos referentes a fevereiro de 2008 a janeiro de 2009, e de fevereiro de 2009 a maio de 2010. Valor total: pelo cumprimento deste Termo Aditivo, o valor anual do contrato passa a ser de R\$296.132,34 (duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2008NE000035 e Nota de Lançamento n.º 2009NL001677, no valor de R\$2.922,87 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) emitida em 30.11.2009. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Silvio Vinicius Largacha Jubilut (Diretor Financeiro).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n.º 45/2009 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, RESOLVE: I - SUSPENDER os prazos de realização dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas n.º 31/2004-DF, 13/2009-DF, 25/2009-DF e 28/2009-DF, bem como dos Processos Administrativos Disciplinares n.ºs 14/2009-DF, 17/2009-DF, 22/2009-DF e 27/2009-DF, durante o período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010. CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 16 de dezembro de 2009. RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

N.º 88/2009 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei n.º 5.010/66, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10 de abril de 2000, e da Resolução n.º 70, de 18 de agosto de 2009, ambas do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32, de 27 de novembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento n.º 64/2005 da Corregedoria-Geral da Terceira Região,

CONSIDERANDO finalmente, os termos do correio eletrônico enviado à Diretoria do Foro em 27.11.2009,

R E S O L V E:

I-Alterar a Portaria n.º 80/2009-DFOR, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 27.11.2009, que estabeleceu a escala de plantão judiciário do recesso forense 2009/2010 para o Fórum Federal Cível de São Paulo, observada a permuta efetuada pelos MMMM. Juizes plantonistas, na seguinte conformidade:

Dia	Juizes(as) escalonados(as)	Vara Escalada
22/12/2009 (terça)	1. Paulo Cezar Neves Júnior, 2. Tânia Regina Marangoni Zauhy, 3. Wilson Zauhy Filho, 4. José Marcos Lunardelli	7ª Fiscal, 25ª Cível, 9ª Cível, 1ª Fiscal
23/12/2009	1. Marco Aurélio de Mello Castrianni, 2. Vanessa Vieira de Mello, 3.	8ª Fiscal, 10ª Fiscal, 17ª

(quarta)	Flávia Pellegrino Soares, 4. Maurício Yukikazu Kato	Cível, 16ª Cível
----------	---	------------------

II-Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria-Geral do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à OAB-SP e à AASP.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

PORTARIA N.º 89/2009 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei nº 5.010/66, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10 de abril de 2000, e da Resolução nº 70, de 18 de agosto de 2009, ambas do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32, de 27 de novembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria-Geral da Terceira Região,

CONSIDERANDO finalmente, os termos do correio eletrônico enviado à Diretoria do Foro em 09.12.2009,

R E S O L V E:

I-Alterar a Portaria nº 80/2009-DFOR, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 27.11.2009, que estabeleceu a escala de plantão judiciário do recesso forense 2009/2010 para o Fórum Federal Cível de São Paulo, observada a permuta efetuada pelos MMMM. Juízes plantonistas, na seguinte conformidade:

Dia	Juizes(as) escalonados(as)	Vara Escalada
23/12/2009 (quarta)	1. Marco Aurélio de Mello Castrianni, 2. Vanessa Vieira de Mello, 3. José Marcos Lunardelli, 4. Maurício Yukikazu Kato	8ª Fiscal, 10ª Fiscal, 17ª Cível, 16ª Cível

II-Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria-Geral do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à OAB-SP e à AASP.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DRA RAECLER BALDRESCA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

PROCESSO N.º 14577/2009-NUAF

Interessado(a) Jorge Alberto Araújo de Araújo Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls.30:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e indefiro o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, por falta de amparo legal. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15 de dezembro de 2009

Raecler Baldresca
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 195/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC
GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$2.000,00 no elemento 3.3.9.0.33.96 - PASSAGENS E DESPESA C/ LOCOMOÇÃO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 23 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.

Deferindo Horário Especial de Trabalho conforme tabela anexada no pedido, nos termos do Art.98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 14134/2009-SUCA-NUAF - JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA
Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art.98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 13533/2009-SUCA-NUAF - DANIEL DELGADO AGUIAR
Nº 14591/2009-SUCA-NUAF - JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ
São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

ROSINEI SILVAS
Diretora da Secretaria Administrativa

ND/FC

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 14607/2009 - NUAF

Interessado: MARIA APARECIDA GENOVEVA DE ANDRADE Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão de Aposentadoria
Fls. 04.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 24.11.2009, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

Processo nº 14935/2009 - NUAF

Interessado: ISABEL LEAL SORRENTE (pensionista do servidor inativo falecido CARLOS SORRENTE)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão de Proventos de Pensão

Fls. 04.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 24.11.2009, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

Processo nº 14936/2009 - NUAF

Interessado: ANGELA CASTELANO RIVERA VASQUES (pensionista do servidor inativo falecido MARIO VASQUES)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão de Proventos de Pensão

Fls. 04.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 24.11.2009, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 14945/2009-NUAF

Interessada: MARIA DA CONCEIÇÃO STEGEMANN

(pensionista do servidor inativo falecido ROMEU STEGEMANN - RF 065)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de Pensão

Fls. 04

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 24.11.2009, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

Rosinei Silva

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

N 14616/2009-SUCA-NUAF -DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

N 14617/2009-SUCA-NUAF - RENATA QUAGGIO MEIRELLES

N 14909/2009-SUCA-NUAF - SABRINA VASCONCELOS BASTOS

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 14619/2009-SUCA-NUAF - THIAGO RODRIGUES CARDIN

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea bda Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 14592/2009-SUCA-NUAF - CARMELITA ROSA ROCHA

Nº 14593/2009-SUCA-NUAF - ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS

N 14624/2009-SUCA-NUAF - AIRTON PANSARIN

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 14620/2009-SUCA-NUAF - ROSE APARECIDA A SILVA

N 14621/2009-SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 14594/2009-SUCA-NUAF - MARIA LUCIA DA C. GOMES MARQUES

N 14595/2009-SUCA-NUAF - THAIS ARIANE FABRI FANTIN

N 14596/2009-SUCA-NUAF - ALCIDEA GOMES MALVEIRA

N 14598/2009-SUCA-NUAF - SANDRA APARECIDA T. C. DA FONSECA

São Paulo, 15 novembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 59/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

I ESTABELEECER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão cível do Recesso Forense 2009/2010, conforme relação abaixo:

RF	NOME DO SERVIDOR	DIAS
587	EDUARDO VIEIRA RABELLO	04, 05 e 06/01/10
628	ANA IVANI DA SILVA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/09
892	ENIR GONÇALVES MOREIRA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/09
933	ANDRÉ GEORGES ELEFThERIOU	21 e 22/12/09
965	EDUARDO RODRIGUES DA ROSA	02, 04 e 06/01/10
967	APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	24 e 30/12/09; 05/01/10

1084	ELIZABETH MEIRELES N. MALDONADO	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/09; 05 e 06/01/10
1106	MARIA LUIZA FERREIRA	21 e 22/12/09
1298	WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO	20, 21, 22, 23, 26 e 27/12/09
1340	PAULO HENRIQUE DOS S. MARTOM	29 e 30/12/09; 04, 05 e 06/01/10
1514	MÍRIAM CUNHA BASTOS	04, 05 e 06/01/10
1515	MARISA NAZARETH DOS A. VAZ LOBO	21, 22 e 23/12/09; 05 e 06/01/10
1615	ANTONIO HENRIQUE DE M. JÚNIOR	21, 22 e 23/12/09
1702	MARIA ELENA V. DE OLIVEIRA	20, 21 e 22/12/09
1744	DANILO FORMENTON	28, 29 e 30/12/09
1764	CARLOS AUGUSTO M. T. TAKASAKI	28, 29 e 30/12/09; 04, 05 e 06/01/10
1837	SÉRGIO LUÍS LARAGNOIT	28, 29 e 30/12/09
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	20, 21, 22, 23, 28 e 29/12/09
2016	SIDNEY MAGRINI	28 e 30/12/09; 01, 03 e 05/01/10
2643	SATI INAFUKU NAGUMO	22, 28 e 29/12/09
2677	VALENTIN USHIDA	21 e 22/12/09
2696	LEONILDE PUNTEL	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/09
2698	ALEXANDRE MOLINA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/09
2731	SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	21, 23, 25, 27, 29 e 31/12/09
2774	FÁBIO NUNES DOS SANTOS	21, 22 e 23/12/09
2845	VANDERLEY VASCONCELOS	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/09; 04, 05 e 06/01/10
2936	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS	20, 22, 24 e 26/12/09
3146	CRISTIANE AKEMI KURASHIMA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/09
3180	ANUAR JABALI	04, 05 e 06/01/10
3185	ADEILSON FERREIRA BARBOSA	21, 22 e 23/12/09; 04, 05 e 06/01/10
3215	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/09
3317	EDSON GOUVEIA DE PAULA	21 e 22/12/09
3518	SILVIA FREITAS MENEZES	23, 28, 29 e 30/12/09
3670	ANDERSON DE CASTRO N. PADOAN	20, 21, 22, 23, 24 e 28/12/09
3708	HELZA FUMIE ASSANOME	20, 21 e 22/12/09
3737	LOURDES ANA DE SÁ	20, 21 e 22/12/09
3805	CARLOS VAGNER ARANTES	20, 21, 22 e 23/12/09
3908	FERNANDO HARNIK JÚNIOR	04, 05 e 06/01/10
3922	CHRISTIANO G. H. MARTINS OLIVEIRA	29 e 30/12/09; 04, 05 e 06/01/10
3955	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	23 e 24/12/09; 05 e 06/01/10
3980	ALCIDEA GOMES MALVEIRA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/09

3992	RICARDO FERREIRA LIMA	29 e 30/12/09; 04, 05 e 06/01/10
4069	VALESKA BASTO ANSALDI SILVA	21, 22, 23 e 28/12/09
4087	GRAZIA ANNA T. DORIA	20, 21, 22 e 23/12/09
5309	CLAUDIA RAFAEL A. NASRALLAH	28, 29 e 30/12/09
5779	TATIANA RODRIGUES FROTA	23/12/09; 05 e 06/01/10
5817	JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	28, 29 e 30/12/09; 04 e 05/01/10
5819	ALOYMAR MARQUES DA SILVA	29 e 30/12/09; 04, 05 e 06/01/10
5905	SUELI DOS SANTOS	04, 05 e 06/01/10
6458	CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA	28, 29 e 30/12/09; 04, 05 e 06/01/10

II Os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada 08 (oito) horas trabalhadas, nos termos do inciso IV da Portaria nº 80/2009-Diretoria do Foro.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 89/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 88/2009, de 09 de dezembro de 2009, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 15 de dezembro de 2009.

Quanto ao período do Plantão;

ONDE SE LÊ:

...01/01 A 31/01/2010 Dr. Fábio Rubem David Müzel

LEIA-SE:

...07/01 A 31/01/2010 Dr. Fábio Rubem David Müzel

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES

JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CENTRAL DE MANDADOS
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
P O R T A R I A N.º68/09 - SUMA

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de janeiro de 2010:

Antônio da Silva Ortega: dias 07,14,26
Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 08,16,17,27
Daniela Marques Carvalho: dias 09,10,15,28
Edna Maria de Araújo Herrera: dias 01,29
Éricles de Andrade Cardoso: dias 04, 05,11,19
Evandro Langona Tagliatela: dias 18,30,31
João Francisco Amarante: dias 02,03,20

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 21
Regiane Wrobel Duarte: dias 25

Ricardo José Marins Peixoto: dias 12,22
Rosimeire Nieto Brito: dias 06,13,23,24
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 03 de dezembro de 2009.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 69/09 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida dos servidores ANTÔNIO DA SILVA ORTEGA, R.F. 4445 e ROSIMEIRE NIETO BRITO, RF 5996, ambos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, à Comarca de São Manuel/SP, no dia 08 de dezembro de 2009, para dar cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão extraído dos autos n. 2006.61.08.001153-9, em que são partes Justiça Pública e Adriana Galioto São Manuel - EPP - Representantes Legais.
Bauru, 04 de dezembro de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 052/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009:

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

28/11 a 29/11/2009 RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

05/12 a 06/12/2009 VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA CONJUNTA N.º 053/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009:

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

00h de 07/01 às 11h de 08/01/2010 4ª BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

19h de 11/01 às 11h de 15/01/2010 5ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

19h de 18/01 às 11h de 22/01/2010 6ª HAROLDO NADER

19h de 25/01 às 11h de 29/01/2010 7ª JACIMON SANTOS DA SILVA
19h de 01/02 às 11h de 05/02/2010 8ª LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ
19h de 08/02 às 11h de 12/02/2010 1ª JEF GUILHERME ANDRADE LUCCI
19h de 17/02 às 11h de 19/02/2010 2ª JEF MARILAINE ALMEIDA SANTOS
19h de 22/02 às 11h de 26/02/2010 1ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
19h de 01/03 às 11h de 05/03/2010 2ª NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

II - ESTABELECEMOS a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 08/01 às 11h de 11/01/2010 5ª LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
19h de 15/01 às 11h de 18/01/2010 6ª GILBERTO MENDES SOBRINHO
19h de 22/01 às 11h de 25/01/2010 7ª MAURO SALLES FERREIRA LEITE
19h de 29/01 às 11h de 01/02/2010 8ª BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN
19h de 05/02 às 11h de 08/02/2010 1ª JEF MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
19h de 12/02 às 12h de 17/02/2010 2ª JEF MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
19h de 19/02 às 11h de 22/02/2010 1ª HAROLDO NADER
19h de 26/02 às 11h de 01/03/2010 2ª JACIMON SANTOS DA SILVA
19h de 05/03 às 11h de 08/03/2010 3ª LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

III - ESTABELECEMOS a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

JANEIRO/2010 LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ
FEVEREIRO/2010 JACIMON SANTOS DA SILVA
MARÇO/2010 RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

III - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

IV - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

V - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

23ª Subseção Judiciária - Rua Dr. Freitas, 435 - Bragança Paulista/SP - fone: (11) 3404.8700

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VI- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 15 de dezembro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 054/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE

I - ALTERAR a escala de Juízes para o plantão judiciário, no período do recesso forense de 20/12/2009 a 06/01/2010, para a 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA DOUTOR(A)

24/12/2009 6ª RAUL MARIANO JÚNIOR

01/01/2010 2ª RAUL MARIANO JÚNIOR

III - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências do Fórum Federal de Campinas, à Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP, fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919.

IV - ESCLARECER que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 15 de dezembro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 31/2009

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n 50/2009 da Diretoria Administrativa da 5ª Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça-Avaliadores abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de dezembro/2009 e janeiro/2010, no período das 09:00h às 12:00h:- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, nos dias 05, 06 e 25/12;- SÍLVIO DE MELO PATERNIANI, RF 1736, nos dias 08, 12, 13/12 e 26/12;

- LILIAN CRISTINA VENANZI, RF 4584, nos dias 14, 19 e 27/12;- TATIANA SANTINI DE ALMEIDA, RF 4451, nos dias 28/12, 09 e 10/01;

- FERNANDO C. DE FREITAS, RF 4755, no dia 20/12;- CHRISTIANE KEIKO AOKI, RF 5115, no dia 21/12;-

VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, no dia 21/12;- OÍRTON C. FILHO, RF 2323, no dia 22/12;- VALTER O.

FILHO, RF 3401, no dia 23/12;- ORLANDO CORREIA, RF 4127, no dia 24/12;- MÁRCIA N. S. DA SILVA, RF

4411, no dia 29/12;- MÁRCIA G. DE M. NETO, RF 4723, nos dias 30/12, 16 e 17/01; - FERNANDO L. PEREIRA,

RF 4450, nos dias 31/12, 23 e 24/01;- MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, nos dias 01, 30 e 31/01;

- ANÉZIO S. PINHEIRO, RF 0320, no dia 02/01;- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, no dia 03/01;- ISMAEL

DOMINGUES, RF 5215, no dia 04/01;- MARCO T. B. DA S. CORDEIRO, RF 1802, no dia 05/01;- CARLOS L. R.

LANNA, RF 6362, no dia 06/01.

Campinas, 01 de dezembro de 2009

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 32/2009

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a licença médica da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Cláudia Vale, RF 4449, no período de 25/11 a 08/12 do corrente,

RESOLVE

I - Alterar o período de gozo de férias da oficiala supra mencionada de 04/12/09 a 18/12/09, para que sejam gozadas no período de 09/12 a 18/12/09 e 07/01 a 11/01/10.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 11 de dezembro de 2009.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juíz Federal Corregedor

da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 33/2009

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria nº 32/2009,

RESOLVE

I - Alterar a portaria supramencionada para que conste como período de férias a ser gozado pela servidora Cláudia Vale, RF 4449, de 09/12/09 a 23/12/09.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 15 de dezembro de 2009.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor da

Central de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 14/2009

A DOUTORA TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Supervisor de Apoio Regional, está em férias, no período de 09/12/2009 a 18/12/2009,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no período de 09/12/2009 a 18/12/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2009.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 30 / 2009 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUIZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO COGE N.º 64/2005, ARTIGO 363, INCISO III;

RESOLVE:

APROVAR a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO (JANEIRO - 2010) dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária de São Paulo, como segue:

DATA-DIA-AN. JUDICIÁRIO - EXEC. MANDADOS-RF

01/01/10-Sábado-Tania Regina Simão Moura-5197
02/01/10-Domingo-Tania Regina Simão Moura-5197
03/01/10-Terça-Tania Regina Simão Moura-5197
04/01/10-Sábado-Tania Regina Simão Moura-5197
05/01/10-Domingo-Tania Regina Simão Moura-5197
06/01/10-Segunda-Tania Regina Simão Moura-5197
09/01/10-Sábado-Christiane P. de O. Delocco-5986
10/01/10-Domingo-Christiane P. de O. Delocco-5986
16/01/10-Segunda-Kurtz Souza Achnitz-5211
17/01/10-Terça-Kurtz Souza Achnitz-5211
23/01/10-Quarta-Silvino Lopes da Silva-5161
24/01/10-Quinta-Silvino Lopes da Silva-5161
30/01/10-Sexta-Nilda Moreira Campos-4130
31/01/10-Sábado-Nilda Moreira Campos-4130

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 15 de Dezembro de 2009.

MARIA ISABEL DO PRADO

JUIZA CORREGEDORA

EM EXERCÍCIO

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 31 / 2009 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUIZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO COGE N.º 64/2005, ARTIGO 363, INCISO III;

RESOLVE:

APROVAR a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO (FEVEREIRO - 2010) dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária de São Paulo, como segue:

DATA-DIA-AN. JUDICIÁRIO - EXEC. MANDADOS-RF

06/02/10-Sábado-Gilberto Alves de Oliveira Jr-1375
07/02/10-Domingo-Gilberto Alves de Oliveira Jr-1375
13/02/10-Sábado-Valquiria Oliveira Munõz-4312
14/02/10-Domingo-Valquiria Oliveira Munõz-4312
15/02/10-Segunda-Valquiria Oliveira Munõz -4312
16/02/10-Terça-Valquiria Oliveira Munõz-4312
20/02/10-Sábado-Custódio Horiuti-1821
21/02/10-Domingo-Custódio Horiuti-1821

27/02/10-Sábado-Delfraro Laurentino Neto-6346
28/02/10-Domingo-Delfraro Laurentino Neto-6346

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 15 de Dezembro de 2009.
MARIA ISABEL DO PRADO
JUIZA CORREGEDORA
EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 039/2009 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;RESOLVE:
ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 19 de dezembro/09 a 06 de janeiro/2010, conforme segue abaixo:
ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

DATA JUIZ VARA

Marília/Assis/Tupã SERVIDOR

19/12/09 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves(subst.: Dr. Alexandre Sormani) 2ª 1ª 1ª

Marília:

Anelise Vanessa Prezoto - RF 4305

Rubens Dias Pereira - RF 4256

Assis:

Maria Aparecida dos Santos Conde - RF 3669

Tupã:

Camila Portela Barreto _ RF 4543

20/12/09 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves(subst.: Dr Alexandre Sormani) 2ª 1ª 1ª

Marília:

Anelise Vanessa Prezoto - RF 4305

Rubens Dias Pereira - RF 4256

Assis:

Maria Aparecida dos Santos Conde - RF 3669

Tupã:
Camila Portela Barreto - RF 4543

21/12/09 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves(subst.: Dr Alexandre Sormani) 2ª 1ª 1ª

Marília:
Anelise Vanessa Prezoto - RF 4305
Rubens Dias Pereira - RF 4256

Assis:
Paulo Henrique Borges Benitez - RF 5935
Tupã:
Simone Aparecida Reis da Costa - RF 397922/12/09 Dr. Alexandre Sormani
(subst.: Dr. Fernando D. F. Gonçalves) 2ª 1ª 1ª
Marília:
Luciano Ferreira Barboza Ramos - RF 6015José Reginaldo Soares - RF 2533

Assis:
Paulo Henrique Borges Benitez - RF 5935
Tupã:
Simone Aparecida Reis da Costa - RF 397923/12/09 Dr. Alexandre Sormani
(subst.: Dr. Fernando D. F. Gonçalves) 2ª 1ª 1ª
Marília:
Luciano Ferreira Barboza Ramos - RF 6015José Reginaldo Soares - RF 2533

Assis
Hamilton César Brancalhão - RF 2922

Tupã:
Simone Aparecida Reis da Costa - Rf 3979
24/12/09 Dr. Alexandre Sormani
(subst.: Dr. Fernando D. F. Gonçalves) 2ª 1ª 1ª
Marília:
Claudinei Maximiano Dias - RF 5434
Patrícia Cristina Rodrigues de Castro - RF 4231
Assis:
Hamilton César Brancalhão - RF 2922

Tupã:
Simone Aparecida Reis da Costa - RF 3979

25/12/09 Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa(subst.: Dr. Alfredo dos Santos Cunha) 2ª 1ª 1ª

Marília:
Claudinei Maximiano Dias - RF 5434
Patrícia Cristina Rodrigues de Castro - RF 4231
Assis:
Suzi Carolina de Almeida - RF 2587

Tupã:
Telma Cristina Bragato Nascimento Aquino - RF 591726/12/09 Dr Elidia Aparecida de Andrade Correa (subst.: Dr. Alfredo dos Santos Cunha) 3ª 1ª 1ª
Marília:
Patrícia Elaine Felipe - RF 4242

Assis:
Suzi Carolina de Almeida - RF 2587

Tupã:
Eduardo Henrique Azinari Golmia - RF 559227/12/09 Dr. Alfredo dos Santos Cunha(subst.: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro) 3ª 1ª 1ª
Marília:

Lílian Cristina Stroppa Barro - RF 4230

Assis:

Robson Rozante - RF 3605

Tupã:

Eduardo Henrique Azinari Golmia - RF 559228/12/09 Dr. Alfredo dos Santos Cunha(subst.: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

3ª 1ª 1ª Marília:

Pérsia Marques Sartori Santos - RF 4243

Assis:

Robson Rozante - RF 3605

Tupã:

Fábio Martinho -RF 6177

29/12/09 Dr. Vanderlei Pedro Costenaro(subst.: Dra. Elidia Ap. Andrade Correa) 3ª 1ª 1ª

Marília:

Esther Iha Ikeda - RF 939

Assis:

Robson Rozante - RF 3605

Tupã:

Fábio Martinho - RF 6177

30/12/09 Dr. Vanderlei Pedro Costenaro(subst.: Dra. Elidia Ap. Andrade Correa) 3ª 1ª 1ª

Marília:

Daniela Teruel Zarzur Lopes - RF 5927

Assis:

Robson Rozante - RF 3605

Tupã:

Vânia Maria Costa Agudo - RF 4934

31/12/09 Dr. Vanderlei Pedro Costenaro(subst.: Dra. Elidia Ap. Andrade Correa) 3ª 1ª 1ª

Marília:

Fabiano César Cruz Garcia - RF 5337

Assis:

Carla Mirella da Silva Inácio - RF 5866

Tupã:

Vânia Maria Costa Agudo - RF 4934

01/01/10 Dr. Renato Câmara Nigro

(subst.: Dr. Luiz Antonio R. Marins) 1ª 1ª 1ª

Marília:

Conceição Emiko Cardoso - RF 3041

Assis:

Carla Mirella da Silva Inácio - RF 5866

Tupã:

Nelciane Magron - RF 5690

02/01/10 Dr. Renato Câmara Nigro

(subst.: Dr. Luiz Antonio R. Marins) 1ª 1ª 1ª

Marília:

Sandra Regina Zorzetto Jarreta - RF 2096

Assis:

José Roald Contrucci - RF 2109

Tupã:

Nelciane Magron - RF 5690

03/01/10 Dr. Renato Câmara Nigro

(subst.: Dr. Luiz Antonio R. Marins) 1ª 1ª 1ª

Marília:

Eduardo Koji Shimamoto - RF 2609

Assis:
José Roald Contrucci - RF 2109

Tupã:
Renata Maria Villadangos de Paula - RF 4627

04/01/10 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(subst.: Dr. Renato Câmara Nigro) 1ª 1ª 1ª
Marília:
Francine Mara de Paula - RF 3612

Assis:
Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555
Tupã:
Renata Maria Villadangos de Paula - RF 462705/01/10 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(subst.: Dr. Renato Câmara Nigro) 1ª 1ª 1ª
Marília:
Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli - RF 2111

Assis:
Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555
Tupã:
Marco Antonio Teixeira de Melo - RF 436706/01/10 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(subst.: Dr. Renato Câmara Nigro) 1ª 1ª 1ª
Marília:
Jamir Moreira Alves - RF 2461

Assis:
Sandra Regina Caetano - RF 5087

Tupã:
Marco Antonio Teixeira de Melo - RF 4367

Disponibilize-se esta Portaria no site da Justiça Federal de São Paulo, bem assim informe, via mensagem eletrônica, o link de acesso à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, às Subseções Judiciárias de Tupã e Assis, aos Juízes Federais que integram a presente, aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 10 de dezembro de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 040/2009 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro/10 nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;

ESTABELEECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do meses de janeiro e fevereiro de 2010;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 Dr. Renato Câmara Nigro

06 a 28 de fevereiro de 2010
Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
(subst.: Dr. Renato Câmara Nigro)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

07/01 a partir das 19 horas a 3ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa 12/01/10 às 11 horas
(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)

12/01 a partir das 19 horas a 1ª Dr. Renato Câmara Nigro
22/01/10 às 11 horas
(subst: Dr. Alfredo dos Santos Cunha)
22/01 a partir das 19 horas a 2ª Dr. Alfredo dos Santos Cunha 29/01/10 às 11 horas
(subst: Dr. Bruno César Lorencini)

29/01 a partir das 19 horas a 3ª Dr. Bruno César Lorencini
05/02/10 às 11 horas
(subst: Renato Câmara Nigro)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Disponibilize-se esta Portaria no site da Justiça Federal de São Paulo, bem assim informe, via mensagem eletrônica, o link de acesso à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, às Subseções Judiciárias de Tupã e Assis, aos Juízes Federais que integram a presente, aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 15 dezembro de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 32/2009
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; PA 1,0

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em conformidade com o estabelecido no Provimento nº 102:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
18 e 19/12/2009, 07 e 08/01/2010	5ª	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho
08 a 15/01/2010	6ª	Dra. Flávia de Toledo Cera
15 a 22/01/2010	7ª	Dr. Peter de Paula Pires
22 a 29/01/2010	9ª	Dr. Renato de Carvalho Viana
29/01 a 05/02/2010	JEF	Dr. Gilson Pessotti
05 a 12/02/2010	1ª	Dra. Fernanda Carone Sborgia

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, AARP e AASP.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2009.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 33/2009

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS	-	MM. JUIZ
Janeiro / 2010	-	Dra. Flávia de Toledo Cera
Fevereiro / 2010	-	Dr. Peter de Paula Pires

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2009.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 019/2009

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:
05 e 06.12.2009 (sábado e domingo)
Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)
12, 13 e 14.12.2009 (sábado, domingo e segunda-feira) Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 02 de dezembro de 2009.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 020/2009

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Central de Mandados, para prestar serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:
19.12.2009 (sábado)
Elaine Ragioto Boscioni (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 15 de dezembro de 2009.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 021/2009

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO o recesso judiciário previsto no artigo 62, I, da Lei nº 5.010/66, e a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André, CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

20 e 21.12.2009 (domingo e segunda-feira) Jerônimo José Martins Amaral (Oficial de Justiça Avaliador)

22 e 23.12.2009 (terça e quarta-feira)

Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)

24 e 25.12.2009 (quinta e sexta-feira)

Alberto Asche Gomes (Oficial de Justiça Avaliador)

26, 27 e 28.12.2009 (sábado, domingo e segunda-feira) Cibele Peduto Pecoraro Feleto (Oficial de Justiça Avaliadora)

29 e 30.12.2009 (terça e quarta-feira)

Cristina Vieira Braga Espindola Nogueira (Oficial de Justiça Avaliadora)

31.12.2009 e 01.01.2010 (quinta e sexta-feira) Elaine Ragioto Boscioni (Oficial de Justiça Avaliadora)

02, 03 e 04.01.2010 (sábado, domingo e segunda-feira) André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

05 e 06.01.2010 (terça e quarta-feira)

Lucimara Moreira (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 16 de dezembro de 2009.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 86/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal, passada no processo abaixo relacionado,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça na cidade desta jurisdição, em cumprimento ao mandado expedido nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Adriano Rossi Abrantes 2009.61.04.008961-0 2ª Iguape 21/11/2009

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 16 de dezembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 87/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria n.º 79/2009 referente a servidora Patrícia Gonzaga Cesar, RF 4488, para onde se lê : 15.04. a 04.05.2009 (20 dias) leia-se 15.04 a 04.05.2010 (20 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 10 de dezembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 88/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido da servidora PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS RF 5554 na Portaria n.º 50/2009, as parcelas de férias anteriormente de 11/ 06 a 25 /06 / 2010 (15 dias) e 03.12 a 17.12.2010 (15 dias), para: 1º Período de 18/02/2010 a 27/02/2010 (10 dias) 2º Período de 16/06/2010 a 25/06/2010 (10 dias) e 3º Período de 08/12/2010 a 17/12/2010 (10 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 11 de dezembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 89/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal, passada no processo abaixo relacionado, RESOLVE homologar a diligência efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça na cidade desta jurisdição, em cumprimento ao mandado expedido nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Jair Mariano da Silva 2007.61.04.013462-0 2ª Iguape 02/12/2009
Flavia Matos Braga Couto Vaz 2008.61.04.000580-0 2ª Cananeia 10/12/2009

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 16 de dezembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 44 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamen-tares e:
CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64 - COGE, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Escala de Dis-tribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos;
RESOLVE:

I - ESTABELECEER a Escala de Distribuição para o Fórum Fede-ral de São José dos Campos / SP, conforme segue:

MÊS	JUIZ(A)
Janeiro / 2010	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
De 01/02 a 07/02/2010	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
De 08/02 a 28/02/2010	Dr. Renato Barth Pires
Março / 2010	Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
Abril / 2010	Dra. Eliana Parisi e Lima
Mai / 2010	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Junho / 2010	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 15 de Dezembro de 2009

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO

PORTARIA N.º 07/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, Artigo 6º, 1º, do E. Conselho de Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, Artigo 1º, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Distribuição para o Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO JUIZ(ÍZA) DISTRIBUIDOR(A)

07/01 a 31/01/2010 Drª Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

01/02 a 28/02/2010 Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini.

01/03 a 31/03/2010 Drª Valéria da Silva Nunes

01/04 a 30/04/2010 Drª Tatiana Ruas Nogueira

01/05 a 31/05/2010 Drª Andréa Basso

01/06 a 30/05/2010 Drª Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

TATIANA RUAS NOGUEIRA

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 018/2009 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Carlos Augusto Vieira, RF 916, fixado na Portaria 13/2008 para o período de 09 a 18/12/2009, ficando a fruição desses dias remarcada para a seguinte data: 03 a 12/02/2010 e,

II - ALTERAR, a escala de férias instituída pela Portaria 13/2009, para o exercício de 2.010 como segue:

Onde se lê:

916 Carlos Augusto Vieira

1ª Parcela: 01/02/2.010 a 10/02/2.010
Leia-se:
916 Carlos Augusto Vieira
1ª Parcela: 17/02/2.010 a 26/02/2.010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 08 de dezembro de 2009.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 15/2009

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de Abril de 2005;

CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei nº 5.010/66, 62, I;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE ;

ESTABELEECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, no período de 20 de dezembro de 2009 à 06 de Janeiro de 2010, conforme segue:

I - Plantão Judiciário dos Servidores:

20/12/2009 Manuela Fava e Souza Rozanez
21/12/2009 Marcio Leandro Cavalheiro
22/12/2009 Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
23/12/2009 Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza
24/12/2009 Ana Lucia leuteviler Pereira
25/12/2009 Caio Machado Martins
26/12/2009 Cecília Akiko Kassai
27/12/2009 Flávia Requena Ferreira Sanchez
28/12/2009 Franco Rondinoni
29/12/2009 Franco Rondinoni
30/12/2009 Julian Nishi
31/12/2009 Kátia Denize Bueno Gonçalves
01/01/2009 Manuela Fava e Souza Rozanez
02/01/2010 Marcio Leandro Cavalheiro
03/01/2010 Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
04/01/2010 Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza
05/01/2010 Ana Lucia Leuteviler Pereira
06/01/2010 Caio Machado Martins stins

II - Plantão Judiciário dos Analistas Executantes de Mandados:

Período Servidor

18 à 24/12/2009 Marcio Leandro Sanchez
25 à 31/12/2009 Belini Henrique Martins
01 à 07/01/2010 Ricardo Alexandre Souza Iagos

III - Plantão Administrativo da Subseção:

Período Servidor

21 à 23/12/2009 Ricardo Augusto Abdalla Chebib
28 à 30/12/2009 Rita de Cassia Rodrigues Francisco
04 à 06/01/2010 Lucimara Ramos de Oliveira

INFORMAR que o Plantão Judiciário do Fórum Permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9 às 12 horas, e o(a) Juíz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria 42/2009-DSUJ de Araçatuba.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à OAB.
Jales, 15 de dezembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 063/2009

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2009, do Juiz Federal Diretor da Subseção de Campinas,

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário do período de recesso forense de 20.12.2009 a 06.01.2010 como segue:
PERÍODO MAGISTRADO(A)
24/12/2009 RAUL MARIANO JUNIOR
01/01/2010 RAUL MARIANO JUNIOR

II - COMUNICAR, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 diariamente das 9h00 às 12h00. III - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
São João da Boa Vista, 16 de dezembro de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção